

3.1. O CEDENTE declara ter cedido a iniciativa para a CESSIONÁRIA a título gratuito.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. A cessão dos direitos autorais e patrimoniais da iniciativa vigorará em caráter definitivo à CESSIONÁRIA, por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. Todas as obrigações assumidas neste Contrato são irrevogáveis e irretroatáveis e, em caso de óbito do CEDENTE, serão transferidas a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

5.2. A não observância de qualquer cláusula deste Contrato, porém, poderá levar à rescisão.

6. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir litígios oriundos do presente instrumento.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Cedente - Número de documento de identificação RG e/ou CPF

Sérgio Nascimento de Camargo
Presidente da Fundação Cultural Palmares Cessionária

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO
Presidente da Fundação

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.108884/2021-92.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 03.698.870/0008-40 - VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de sistema ininterrupto de energia (equipamentos nobreaks) para racks de tecnologia da informação e para as redes elétricas vinculadas aos usuários das unidades regionais da Controladoria-Geral da União - CGU (CGU-R e Sede), cujos grupos referem-se a aquisição por meio de sistema de Registro de Preços de nobreaks ou UPS e bancos de baterias com as autonomias descritas, dotados de supervisão local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/10/2024. Valor Total: R\$ 475.462,25. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 19.00.6150.0002349/2021-29. Interessado: LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08.

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de infração e eventual aplicação de penalidade em desfavor da pessoa jurídica LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08, que celebrou com o Conselho Nacional do Ministério Público o Contrato CNMP nº 4/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2020. Foi apresentado Recurso Hierárquico pela LIMA E SILVA aos 29/9/2021, após Decisão ORD de 17/9/2021, que aplicou penalidade de advertência à empresa. A Decisão ORD de 8/10/2021, que recebeu o recurso e manteve a decisão recorrida, encaminhou o processo à consideração superior, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93; sendo exarado o Parecer nº 160/2021 - ASJUR, que analisou o recurso. Em sua Decisão, o Ordenador de Despesas Subdelegado não vislumbrou informações novas nas razões recursais da recorrente que justificassem a reconsideração da decisão anterior, considerando que é incontestável nos autos o atraso na entrega de uniformes (entre 28 e 45 dias) e na entrega da máquina de café (62 dias), itens previstos contratualmente, desde o lançamento do certame. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 160/2021 - ASJUR, manifestou-se pelo desprovisionamento do Recurso Administrativo, com a consequente manutenção da sanção administrativa de advertência, aplicada pelo Ordenador de Despesa do CNMP à pessoa jurídica LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, por meio da Decisão 0542018. Ante o exposto, com base nos elementos constantes dos autos, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, considerando o Parecer nº 102/2021 - NUCONT, de 3/9/2021; o Parecer nº 138/2021 - ASJUR e ainda o Parecer ASJUR nº 160/2021, cujos fundamentos foram adotados, acolheu-se a Decisão ORD do Ordenador de Despesas Subdelegado e decide-SE manter a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada em desfavor da pessoa jurídica LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08, em razão do atraso na entrega dos uniformes e das máquinas de café, o que configurou, em ambos os casos, o descumprimento do item 8.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Por força do art. 49, § 2º do Decreto nº 10.024/2019, que substituiu idêntica previsão do art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005 revogado, a penalidade deverá ser registrada no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 590001

Nº Processo: 0003779/2021-69. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico operacional, remanejamento e ampliação do sistema de áudio, vídeo do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 03 Lote a Blocos b e e Edifício Terracota Lago Sul, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 15/10/2021) 590001-00001-2021NE000069

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do Procurador-Geral da República, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO. OBJETO: entabular parcerias institucionais, com os fins precípuos de promover a qualidade do conhecimento produzido em assuntos técnico-científicos não jurídicos nas diversas áreas de formações dos profissionais técnicos integrantes das Instituições; ampliar as áreas de conhecimento científico disponíveis aos membros; formar, futuramente, um banco de dados para melhor aproveitamento do conhecimento científico não jurídico produzido e, subsidiariamente, oferecer aos Membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso serviços técnicos especializados não jurídicos, nas especialidades disponíveis nos quadros dos partícipes, a fim de desenvolver perícia com o objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial. ASSINATURA: 14/10/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa. Documento PGR-00299977/2021.

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 200090

Nº Processo: 126003102/2021-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo (materiais de manutenção predial e limpeza) para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200090-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
Pregoeira

(SIASGnet - 15/10/2021) 200100-00001-2021NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os valores totais respectivos: Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - CNPJ 76.291.251/0001-34 (Itens 1 - R\$16.236,00 e 2 - R\$1.782,00). O item 3 foi cancelado.

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira MPDFT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 - UASG 200009

Nº Processo: 08191086172202115. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de café e açúcar.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00079-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 15/10/2021) 200009-00001-2021NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal (MPF), e Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. (CNPJ: 07.259.712/0001-79). Objeto: Aquisição de uma unidade de detector de junção não-linear para atender às necessidades de inspeções ambientais. Valor total: R\$ 385.100,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cem reais). Fundamento legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.005511/2020-14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 200100

PROCESSO Nº 1.00.000.008673/2021-95

O Coordenador de Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão suprarreferido foi adjudicado às empresas: VS-VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ nº 23.230.795/0001-20, valor: R\$ 24.650,00; JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ nº 26.780.991/0001-66, valor: R\$ 3,05; GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA, CNPJ nº 34.791.570/0001-69, valor: R\$ 14,95; e PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90, valor R\$ 14,50. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.mp.br.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: FUTURAMED LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.241.846/0001-77. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2017, de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, mediante ressarcimento, de peças, componentes e acessórios, nos equipamentos médicos/odontológicos da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 850,00 (mensal); R\$ 10.200,00 (anual). Natureza da Despesa 3.3.90.39, do Programa/Atividade 172236 (MSAEST1). Nota de Empenho nº 2021NE000023. Vigência: de 06/11/2021 a 05/11/2022. Assinatura: 08/10/2021. Processos: 1.03.000.000677/2017-37 e 1.03.000.001174/2018-60. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante; Luiz Antonio do Amaral, pela Contratada.

